



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 88/jil/2016

Canoinhas, 09 de maio de 2016

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 086/2016, que "Autoriza dançarinos a representar o município de Canoinhas, autoriza custear despesas e dá outras providências

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Ver. Célio Galeski
Presidente

Nº do Protocolo: 3621

Hora: 10:13

Data: 09 / 05 / 16

